



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em	30 / 10 / 97
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0143/97

Em 29 de Outubro de 1997

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para o Projeto de Resolução nº 44/97.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1.997.

EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência é de autoria do Vereador Aires Bessa de Figueiredo e confere Título de Cidadão Cabofriense ao Sr.Vincenzo Scutto. Para não atrasar as preparações para a Sessão Solene, solicitamos urgência na apreciação da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1.997.

EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente da CCJ